



EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

APAC PELOTAS - 2026

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pelotas, no presente Edital denominada APAC PELOTAS, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.533.058/0001-61, realiza a seleção de interessados em trabalhar na instituição e para tanto promove Seleção Simplificada – **Edital nº 001/2026** nos termos seguintes:

1. DO OBJETO

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados, para atuar no Centro de Reintegração Social (CRS) da APAC, situado na Avenida João Belchior Marques Goulart. Nº 7717, Distrito Industrial, Pelotas, RS, CEP nº 96040-000. Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas na sede da APAC PELOTAS e na sua página do Facebook - link <https://www.facebook.com/profile.php?id=61563199325812>

2. DOS CARGOS E VAGAS

CARGOS	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	REMUNERAÇÃO BRUTA
INSPETOR DE SEGURANÇA FEMININO	180h/mês	1 vaga + cadastro reserva	R\$ 2.300,99
INSPETOR DE SEGURANÇA MASCULINO	180h/mês	Cadastro reserva	R\$ 2.300,99

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS

3.1. Cargo : INSPETOR DE SEGURANÇA



3.2. Requisitos: Ter Ensino Médio Completo; Conhecer a Metodologia APAC; Ter no mínimo 18 anos na data da entrevista; Estar em dia com as obrigações eleitorais; Não apresentar antecedentes criminais; Ter habilitação para dirigir veículo – Categoria B.

3.3. Descrição Sumária das atividades (rol exemplificativo): Garantir a disciplina e segurança geral do CRS e zelar pelo cumprimento das leis e regulamentos da Instituição; Controlar o fluxo de pessoas e veículos nas dependências e áreas da Instituição e controlar a movimentação de pessoas em área de acesso livre e restrito; Fazer a chamada dos recuperandos no horário previamente estabelecido pela Direção; Participar da reflexão matinal e acompanhar a participação dos recuperandos; Verificar e conferir a autorização da entrada e saída de visitantes, anotando os registros em caderno próprio; Conferir quadro de chaves; Verificar relatório (livro de ocorrências); Fazer vistoria geral; Realizar a conferência dos recuperandos em cada turno (presença); Solicitar escoltas de emergência, na impossibilidade do Encarregado de Segurança; Efetuar ronda interna e externa; Cuidar da disciplina dos recuperandos; Liberar os recuperandos para as atividades internas; Vistoriar a parte externa do Centro de Reintegração Social (CRS); Fiscalizar e monitorar a movimentação de almoço/jantar; Fiscalizar a limpeza do CRS; Revistar materiais que chegam para os recuperandos e descrever em caderno protocolo; Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos recuperandos; Fazer o relatório do plantão; Realizar, eventualmente, revista das celas; Preencher diariamente o *check-list* de atividades referentes ao plantão; Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Segurança; Realizar revista pessoal nos recuperandos, quando necessário e quando requisitado pela Direção; Operar equipamentos de vigilância eletrônica; Prestar informações ao público; Auxiliar colaborativamente o Gerente e ao Encarregado de Segurança nas funções que lhe forem solicitadas.

3.4. Competências necessárias: **Conhecimentos:** conhecimento da Metodologia APAC e da Lei de Execuções Penais (Lei 7.210/1984); Ter conhecimento das normas de trânsito e dos cuidados básicos de manutenção de veículos; conhecimento de português, redação e informática básica. **Habilidades:** comunicação e relacionamento interpessoal; atenção e concentração; capacidade para trabalhar em equipe. **Atitudes:** ser pontual e disciplinado; ser prestativo; ter crença na possibilidade de mudança do ser humano; sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários; ser acolhedor e firme ao mesmo tempo; saber aplicar a disciplina de forma individualizada, mas sem gerar privilégios; ter bom humor, maturidade psicológica e espiritual; espontaneidade no atendimento ao público; ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas.



4. O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 2 deste edital, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. A contratação, inicialmente a título de experiência, será pelo prazo de até 90 dias (45 dias + 45 dias). Caso o candidato atenda às expectativas da instituição, o contrato passará a ser por prazo indeterminado.

4.1. O candidato aprovado e convocado, deverá apresentar-se na sede da APAC, para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade com CPF;
- b) Comprovante de Endereço;
- c) Certificação da Escolaridade mínima exigida;
- d) Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;
- e) Comprovante de Regularidade junto à Justiça Eleitoral ou Declaração de Justificação;
- f) Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
- g) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Para se inscrever o interessado deverá encaminhar e-mail para o endereço eletrônico pelotasapac@gmail.com, referindo no Assunto: **Edital APAC 001/2026 – Nome do cargo ao qual está concorrendo – Nome do candidato e anexando o CURRÍCULO ATUALIZADO, contendo endereço completo e telefone de contato.**

5.2. Antes de se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá ler atentamente o Edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga.

5.3. Período de Inscrição por e-mail: do dia 24/04/2026 ao dia 1º/05/2026 (até às 23h59min).

5.4. É vedada a participação no processo seletivo de pessoas que tenham parentesco com membros da Diretoria Executiva da APAC, Conselheiros da APAC ou que exerçam cargos públicos.

5.5. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à APAC o direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar os critérios mínimos deste Edital, ou prestar informações inverídicas ainda que o fato seja constatado posteriormente, sendo que tais fatos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:



a) Análise e escolha dos currículos enviados, baseada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais;

b) Entrevista Presencial com os candidatos que tiveram os currículos selecionados, realizada por Comissão nomeada pela direção da instituição para tal fim.

6.2. Para os candidatos com currículo selecionado será agendada ENTREVISTA PRESENCIAL em data conforme Anexo Único, podendo tal data ser alterada por necessidade da instituição. Nesse caso a nova data será informada **aos candidatos selecionados** através do e-mail e Whatsapp indicados no currículo pelo candidato.

6.3. A entrevista versará sobre conhecimentos da área específica do processo seletivo, questões relativas ao currículo e à postura profissional, social e humana. Os candidatos com currículos não selecionado não participarão da entrevista.

6.4. A convocação dos candidatos aprovados e o início dos trabalhos **ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC**, ficando facultado à própria APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

6.5. Após a convocação, o candidato terá um prazo de 3 (três) dias para apresentar-se para contratação.

6.6. A não apresentação do candidato convocado ensejará o chamamento do candidato aprovado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 3 (três) dias da convocação, munido dos documentos exigidos.

6.7. A listagem com a classificação final ficará afixada no mural da instituição, bem como será publicada na página oficial da APAC PELOTAS no Facebook -

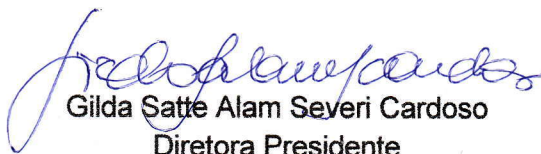
<https://www.facebook.com/profile.php?id=61563199325812>

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O processo seletivo terá validade de um ano, prorrogável por até igual período, conforme interesse e necessidade da instituição, contado da data em que for publicado o resultado final da seleção.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão nomeada pela Direção para tal fim.

Pelotas, 22 de abril de 2026.


Gilda Satta Alam Severi Cardoso
Diretora Presidente
APAC PELOTAS



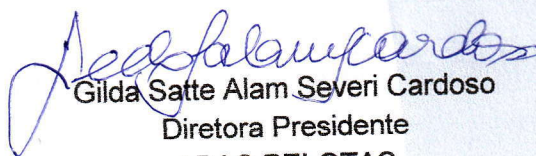
Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Avenida Presidente João Belchior Marques Goulart, 7717
Pelotas – RS – CEP 96040-000
Tel: (53) 3199-0043 / CNPJ: 30.53.3058/0001-61
E-mail: pelotasapac@gmail.com

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA

Inscrições	24/04/2026 A 1º/05/2026
Divulgação da lista de aprovados na primeira etapa	03/05/2026
Análise de currículos	
Realização das entrevistas	05/05/2026 e 06/05/2026
Divulgação da lista de aprovados na segunda etapa - entrevista	08/05/2026

Pelotas, 22 de abril de 2026.


Gilda Satta Alam Severi Cardoso
Diretora Presidente
APAC PELOTAS